

EDITAL DC-BP 30/2008

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO
DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO
CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – 1º
SEMESTRE DE 2009.**

O Diretor Acadêmico do *Campus* de Bragança Paulista e o Diretor de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade São Francisco, no uso de suas respectivas atribuições, baixam o seguinte

EDITAL

A Universidade São Francisco, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do *Campus* de Bragança Paulista, tendo em vista o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. CURSOS E VAGAS

1.1 O nome dos cursos, as áreas, os pré-requisitos, o número de vagas, o número mínimo de alunos e o local de funcionamento constam do quadro abaixo.

1.2 Salvo deliberação contrária da Diretoria de *Campus* e/ou da Diretoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, não funcionará o curso de pós-graduação *lato sensu* que não obtiver o número mínimo de alunos matriculados, conforme descrito no quadro abaixo.

Continuação do Edital DC-BP 30/2008

QUADRO DE OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – 1.º SEMESTRE DE 2009

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA – SP				
ÁREA	CURSO	PRÉ-REQUISITOS	MÍNIMO DE ALUNOS POR CURSO*	VAGAS
Ciências da Saúde	Gestão em Saúde	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	20	50
Ciências da Saúde	Fisioterapia Desportiva	Diploma de curso superior em Fisioterapia	16	50
Ciências da Saúde	Abordagem Interdisciplinar em Fisiologia Clínica e Desportiva	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	20	50
Ciências da Saúde	Fisioterapia Dermatofuncional	Diploma de curso superior em Fisioterapia	14	50
Ciências da Saúde	Saúde Mental	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	19	50
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Gestão Ambiental	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	50
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Gestão Hoteleira	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	20	50
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia e seu Ensino	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	24	50

1.3 É condição *sine qua non* para a abertura do curso de que trata o artigo primeiro deste edital, a comprovação efetiva de matrícula do mínimo de alunos. O número refere-se a alunos não-bolsistas .

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-270 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Continuação do Edital DC-BP 30/2008

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ocorrerão no período de 1º/12/2008 a 27/2/2009, na Central de Atendimento do *Campus* de Bragança Paulista, ou pelo *site* www.saofrancisco.edu.br;

2.2 Cada inscrição terá direito a apenas uma opção;

2.3 Para efetuar sua inscrição, via internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- entrar no *site* http://www.saofrancisco.edu.br/cursos/especializacao/inscricao_webp/default.asp
- preencher integralmente o formulário de inscrição e enviá-lo (*online*);
- imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento no *Campus* de Bragança Paulista ou em qualquer agência bancária;
- entregar, no dia da entrevista, os documentos relacionados no item 4.

3 LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

Campus de Bragança Paulista – Central de Atendimento

Avenida São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José

Segunda a sexta-feira: das 9h às 21h30

Sábado: das 8h às 12h

Internet: www.saofrancisco.edu.br

4 DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA E MATRÍCULA

Os documentos abaixo elencados deverão ser entregues na entrevista, que será previamente agendada pela Universidade São Francisco.

- a) Diploma registrado do Curso Superior (1 fotocópia autenticada) ou Certificado de Conclusão (que deverá ser substituído pela fotocópia do Diploma posteriormente);
- b) Carteira de Identidade (1 fotocópia);
- c) Currículo;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (1 fotocópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (1 fotocópia);
- f) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

Continuação do Edital DC-BP 30/2008

5 TAXA DE INSCRIÇÃO

4.3 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* será de R\$ 30,00 (trinta reais) no período de 1º a 31/12/2008 e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no período de 1º/1 a 27/2/2009.

4.4 O boleto referente à taxa de inscrição terá como data de vencimento 2 (dois) dias úteis após a emissão.

4.5 Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência, ausência na entrevista e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção para ingresso nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* se constituirá das seguintes etapas:

- a) Análise da documentação entregue pelo candidato, no que diz respeito ao pré-requisito e currículo;
- b) Entrevista.

6 ENTREVISTA

6.3 Após a inscrição, a Universidade São Francisco entrará em contato com o candidato, por meio do telefone disponibilizado no formulário de inscrição, para o agendamento da entrevista.

6.4 A entrevista será realizada nos períodos de 3 a 22/12/2008 e 19/1 a 27/ 2/ 2009, no *Campus* de Bragança Paulista.

6.5 Na entrevista, o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados no item 4.

7 RESULTADO

Após a entrevista o candidato será informado do resultado para, caso seja aprovado, dar continuidade ao processo de matrícula.

9 MATRÍCULA

9.1 Os candidatos convocados deverão efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração, no seguinte endereço:

Campus de Bragança Paulista

Avenida São Francisco de Assis, 218 - Jardim São José

Segunda a sexta-feira: das 9h às 21h30

Sábado: das 8h às 12h.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-270 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Continuação do Edital DC-BP 30/2008

- 9.2 As matrículas deverão ser realizadas até 27/2/2009 , somente na Central de Atendimento do *Campus* de Bragança Paulista.
- 9.3 O candidato que concluiu o Ensino Superior e ainda não possui o diploma devidamente registrado poderá realizar matrícula, desde que apresente a Certidão de Conclusão do Curso Superior. Esta deverá, necessariamente, ser substituída pela fotocópia autenticada do diploma que comprove a conclusão do Curso Superior em data anterior à matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*; sem a qual não haverá certificação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.
- 9.4 É nula, de pleno direito, a matrícula efetuada sem a comprovação de conclusão do Ensino Superior, importando em nulidade os eventuais estudos em Pós-Graduação *Lato Sensu* realizados nessa situação.
- 9.5 Na matrícula, o candidato preencherá o requerimento de matrícula e assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 9.6 Perderá o direito à vaga o candidato que:
- a) não apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula;
 - b) deixar de cumprir as normas previstas neste Edital.

10 OFERECIMENTO DOS CURSOS

- 10.1 A Universidade São Francisco reserva-se o direito de determinar o número mínimo de alunos para a oferta dos cursos, conforme descrito no Quadro de Oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – 1.º semestre de 2009.
- 10.2 O eventual não-oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 4/3/2009, por meio de telegrama enviado ao endereço indicado no ato da inscrição.
- 10.3 Se o curso não for oferecido, os alunos nele matriculados deverão requerer, até o dia 31/3/2009, a devolução da taxa de inscrição e do pagamento da parcela vencida, ou ainda requerer, até a mesma data, a transferência interna para outro curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade São Francisco, sujeita à análise de pré-requisitos e disponibilidade de vagas.

11 DOS VALORES

As mensalidades dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pela Universidade São Francisco são regidas pelas normas internas da entidade mantenedora e pela legislação vigente.

Continuação do Edital DC-BP 30/2008

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A Universidade São Francisco devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente.
- 12.2 A devolução a que se refere o item 12.1 poderá ser solicitada somente até o dia 27/2/2009, mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento. Uma vez deferido o requerimento, a devolução será feita no prazo de 30 dias.
- 12.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do *Campus* em conjunto com a Diretoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Contra decisão das referidas Diretorias, caberá recurso escrito e devidamente fundamentado à Pró-Reitoria Acadêmica.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 1º de dezembro de 2008.

Prof. Joel Alves Sousa Júnior
Diretor Acadêmico do *Campus* de Bragança Paulista – SP

Prof. Hector Edmundo Huanay Escobar
Diretor de Pós-Graduação *Lato Sensu*